



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 055/2017, 23 de março de 2017.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 161/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de março de 2017, à servidora **ZENICE FOGLIARINI DO PRADO DE CARVALHO**, RG nº 8.287.987-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional 1353-6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul – PR, em 23 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 3 / 2017

Página: 04 edição 1558